Resolução nº : 3636/2000
Protocolo nº : 37528/00
Origem : CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE CAMPO MOURÃO
Interessado : CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE CAMPO MOURÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.452,15 (tres mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA